Aviso n.º 14701/2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29/12/2011 (Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego) vem proceder à reestruturação do IMTT, I. P., criando novo organismo designado Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), não se conhecendo, por conseguinte, a futura configuração orgânica e respetivo mapa de pessoal, o Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., deliberou em 19 de janeiro de 2012, proceder à cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para a DRMTLVT/NC aberto pelo Aviso n.º 15490/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 03 de setembro, com Declaração de Retificação n.º 6641/2011, inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril e publicitado na BEP com o Código de Oferta OE200909/0129.

A referida deliberação foi homologada por despacho de 10 de outubro de 2012, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

23 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia.*

206490258

Aviso n.º 14702/2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29/12/2011 (Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego) vem proceder à reestruturação do IMTT, I. P., criando novo organismo designado Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), não se conhecendo, por conseguinte, a futura configuração orgânica e respetivo mapa de pessoal, o Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., deliberou em 19 de janeiro de 2012, proceder à cessação do concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico de informática, Grau 2, Nível 1 da carreira de técnico de informática, para a DSSI/DTIC aberto pelo Aviso n.º 19366/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro, com Declaração de Retificação n.º 1532/2011, inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro e publicitado na BEP com o Código de Oferta OE201109/0384.

A referida deliberação foi homologada por despacho de 10 de outubro de 2012, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

23 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia.*

206490322

Deliberação (extrato) n.º 1539/2012

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 11 de outubro de 2012, foi autorizada ao técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal deste Instituto, Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, licença sem remuneração de longa duração, com efeitos reportados a 14 de setembro de 2012, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

23 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos do Maio Correia.*

206489538

Deliberação (extrato) n.º 1540/2012

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, da trabalhadora Maria Adelaide Lince Núncio Moreira Maia.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206489813

Deliberação (extrato) n.º 1541/2012

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2 da carreira de Especialista de Informática, do trabalhador João Nuno Esteves Pina.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia.*

206489684

Deliberação (extrato) n.º 1542/2012

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, da trabalhadora Maria Teresa Azevedo Afonso.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia.*

206489846

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 14239/2012

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.12.6.007

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Hcenter — Reparações Auto Elétricas, L.da
Zona Industrial de Olhão, Lote 81
8700-281 Olhão

na qualidade de Instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.005, da empresa Henrique Correia — Reparações Auto Elétricas, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2007 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91 de 12 de maio de 2008, onde alterou a designação para Hcenter, L.da

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306440304

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Deliberação n.º 1543/2012

Considerando o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi determinado, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 19 de outubro, das funções que o Doutor Edmundo Manuel Rodrigues de Sousa, vinha exercendo de Coordenador da Unidade de Investigação de Silvicultura e Produtos Florestais, desde 3 de maio de 2011, como dirigente intermédio de

1.º grau, conforme Despacho n.º 10918/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 169, de 2011.09.02.

24 de outubro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, o Vogal, *Nuno Canada*.

206490306

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 14240/2012

A Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, que cria e regula o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), prevê a emissão de portarias de regulamentação para alguns aspetos de caráter técnico. Prevê, igualmente, que após a publicação dessas portarias se inicia o período experimental de utilização do SICO, a decorrer em estabelecimentos do SNS a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, bem como no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Tendo já ocorrido a publicação das portarias a que se refere o artigo 18.º da Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, importa dar início ao referido período experimental.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, determino:

O período experimental do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) decorre nos Hospitais da Universidade de Coimbra, integrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., bem como nos serviços da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., e aplica-se aos óbitos ocorridos a partir das 0 horas do dia 15 de novembro de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206485917

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14241/2012

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), têm por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de material de ostomia de eliminação, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º S 2012/S 33-053325, de 17 de fevereiro de 2012, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de material de ostomia de eliminação.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo da CP 2012/27 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

Anexo ao despacho — Resumo

Situação dos artigos: Passou para o Catálogo

Concurso: 2012/27 — Material de ostomia e eliminação

Artigos propostos — Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
C878 — Cinto ajustável	KVTECH Portugal — Produtos Médicos Unipessoal, L.da/prop. n.º 3192.	2012027/594/0090 — 27/09/2013
	SPC — South Point Care — Especialidades Médicas, L.da/prop. n.º 3200.	2012027/599/0137 — 24/09/2013
K80 — Kit de irrigação	B. Braun Medical, L.da/prop. n.º 3195.	2012027/13/0005 — 24/09/2013
	KVTECH Portugal — Produtos Médicos Unipessoal, L.da/prop. n.º 3192.	2012027/594/0091 — 27/09/2013
O111 — Obturador opaco colost. sist. uma peça	KVTECH Portugal — Produtos Médicos Unipessoal, L.da/prop. n.º 3192.	2012027/594/0092 — 27/09/2013
	SPC — South Point Care — Especialidades Médicas, L.da/prop. n.º 3200.	2012027/599/0138 — 24/09/2013
P591 — Película protetora (toalhetes)	Smith & Nephew, L.da/prop. n.º 3191	2012027/216/0001 — 24/09/2013
	SPC — South Point Care — Especialidades Médicas, L.da/prop. n.º 3200.	2012027/599/0139 — 24/09/2013
P930 — Placa fixação mecânica plana (grande)	B. Braun Medical, L.da/prop. n.º 3195.	2012027/13/0006 — 24/09/2013 2012027/13/0007 — 24/09/2013 2012027/13/0008 — 24/09/2013 2012027/13/0009 — 24/09/2013
	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, Ld/prop. n.º 3197.	2012027/191/0188 — 24/09/2013 2012027/191/0189 — 24/09/2013 2012027/191/0190 — 24/09/2013